

APROVADO

Em 15/10/2025

NOW SECRETARIO

Câmara Municipal de Nova Russas

Av. Luís Paulo Mendes, Nº 41, Universidade - Nova Russas-CE CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – ESTADO DO CEARÁ.

INDICAÇÃO Nº 200 / 2025 - ART. 117, VI, RICMNR

RAIMUNDO FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA.

Vereador com assento nesta Casa Legislativa, amparado pelo art. 117, inciso VI do RICMN, vem com o respeito de estilo a presença de V. Exa., INDICAR a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Giordanna Mano desse município o seguinte:

- Senhora Presidente, nobres colegas,

Aqui no nosso município eu queria propor um Projeto de Lei para instituir os meses de Outubro Rosa e Novembro Azul no calendário oficial, com o objetivo de promover a saúde, prevenção de doenças e conscientização da população.

O Outubro Rosa será dedicado à prevenção do câncer de mama e do colo do útero, enquanto o Novembro Azul focará na prevenção do câncer de próstata.

Durante esses meses, sugerimos a realização de exames preventivos, consultas médicas, mutirões de saúde e campanhas educativas, além da iluminação de prédios públicos nas cores rosa e azul, reforçando a importância do autocuidado e do diagnóstico precoce.

Justificativa: Essa medida vai garantir que a população tenha mais acesso à prevenção e à informação, fortalecendo a saúde e a vida de todos.

Nestes Termos;

Espera deferimento.

Palácio Vereador Raimundo de Paiva Sobrinho, em 06 de OUTUBRO de 2025.

Vereador RAIMUNDO FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA
(RAIMUNDINHO CORUJA)
Requerente